Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 154/2019 São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4307/2017,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com efeitos a contar de 1º de março de 2019;

2-Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, anteriormente ocupado pelo Excelentíssimo Juiz JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, tendo em vista a sua remoção, a pedido, para o TRT da 3ª Região, com efeitos a contar de 1º de março de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 26/02/2019 11:46:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7D3AE7C7E0.939B6DF997.9FF4F4ED10.98469E3E0B